PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO ANUNCIA GRANDE LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS APREENDIDOS E SUCATAS

Data de Publicação: 13 de janeiro de 2026
Crédito da Matéria: Fernando Moreira
Fonte: Secom/PMNF

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo (SEMU), torna pública a realização do Leilão Público (Edital nº 001/2026) para a venda de veículos automotores conservados e sucatas inservíveis. O certame será realizado exclusivamente de forma eletrônica, sob a condução da Leiloeira Pública Oficial Juliana Vettorazzo.

O objetivo do leilão é a alienação de veículos removidos, apreendidos e retidos no pátio municipal que não foram reclamados por seus proprietários no prazo legal.

Datas e prazos

Abertura para lances: já disponível no portal da leiloeira.
Data de encerramento: 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira).
Horário de encerramento: a partir das 11h.

Estão disponíveis diversos lotes que incluem:
- Veículos conservados (recuperáveis): automóveis e motocicletas que podem voltar a circular em vias públicas após revisão e transferência, entregues livres de débitos anteriores (exceto os com fato gerador após a data do leilão).
- Sucatas inservíveis: itens destinados exclusivamente ao reaproveitamento de peças e reciclagem, não podendo retornar à circulação.

Exemplos de lotes: motocicletas (modelos como Honda CG 125, NXR 160 Bros, Yamaha Fazer) e automóveis com lances iniciais competitivos.

Como participar

Os interessados devem realizar o cadastro prévio e ofertar seus lances através do site oficial da leiloeira: ***www.jvleiloes.lel.br/leiloes/386***

A participação é aberta a pessoas físicas (para veículos recuperáveis) e pessoas jurídicas (conforme regras específicas do edital para sucatas). É fundamental que todos os interessados leiam atentamente o edital completo disponível no site para compreender as taxas de comissão (5%), prazos de pagamento e condições de retirada.

Regularização e transparência

Esta iniciativa faz parte das ações da Secretaria de Mobilidade e Urbanismo para otimizar a gestão do pátio de veículos apreendidos e garantir o cumprimento da legislação federal (Lei 13.160/2015 e Resolução 623 do CONTRAN).